



CÂMARA

MUNICIPAL DE CUIABÁ

PROCESSO N°.: 8929/2025

Tipo de Proposição: **Projeto de Lei**

Número de Proposição:
180

Data do Protocolo:
24/04/2025 11:35:24

Data da Elaboração:
24/04/2025 11:35:23

Autoria:
Maria Avalone

Ementa:

“FIXA COMO REGRA COGENTE NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ, QUE TODA OBRA DE INTERVENÇÃO URBANA, PÚBLICA, QUE NECESSITE DE PARALIZAÇÃO PARCIAL DO FLUXO DE TRÂNSITO DE PESSOAS OU DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, SE DÊ NO PERÍODO NOTURNO”.



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3100300039003500370035003A004300, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

